



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002840/2017
Data 22/06/2017

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001244/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	006003.1030100132.030 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	100.000,00
0000024	006003.1030100132.030 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	300.000,00
0000047	006003.1030500162.034 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.000,00
TOTAL:				401.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	006003.1030100132.030 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	101.000,00
0000023	006003.1030100132.030 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1203000	300.000,00
TOTAL:				401.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 22 junho de 2017

BRAZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL
420.542.067-68